



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1081^a (milésima octogésima primeira) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 06/03/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fernando Ferreira da Silva, Luiz Mario Pires de Araújo e Wesllen Monteiro Oliveira. Ausências justificadas dos Vereadores Fabiana Rocha, Marcelo Dourado e Lindomar Dantas.** Com número legal o Sr. Presidente em exercício Luiz Mario Pires de Araújo, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1080^a (milésima octogésima), realizada no dia 20 de fevereiro de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Ari Bonilha: Indicação nº. 13/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, de forma reiterada indicações anteriores apresentadas à vossa excelência, uma em 2021 e outras em 2023, no sentido de programar pelo Setor de Engenharia e Secretaria Municipal de Obras a conclusão da obra de restauração, implantação de muros e calçadas, iniciada no governo anterior ao primeiro mandato de vossa excelência, no Sistema de Retransmissão de TV no cruzamento das Avenidas Flamaron Dourado com a Rio Branco. Até hoje esse trabalho simples, mas, importante não foi realizado e o pátio da torre em referência está tomado de matagal como nos velhos tempos. Quero destacar que realizar obra, às vezes, é questão de preferência. Da mesma forma indico novamente a vossa excelência a contratação de um técnico especialista da área, para uma vistoria na própria torre do Sistema de Retransmissão de TV para verificação da atual situação daquela torre construída há mais de 30 anos, por uma questão de segurança da própria comunidade ao seu redor. Indicação nº. 14/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade e importância de se enviar para a Câmara Municipal um Projeto de Lei que reconheça o Bloco dos Caretas, na passagem de 80 anos de existência, como Patrimônio Histórico e Cultural do município de Guiratinga. Esse reconhecimento tem suporte em Lei aprovada pelo Senado em 2024 onde ficam reconhecidos como manifestação da cultura nacional os blocos e as bandas de Carnaval, incluídos seus desfiles, sua música, suas práticas e suas tradições. Indico ainda que o governo municipal disponibilize através de medida específica, destinação de prédio em disponibilidade (sugiro o da antiga Delegacia de Ensino-Drec) onde, depois de reformado e adequado, possa funcionar a Casa do Careta, que venha abrigar uma oficina de fabricação de máscaras e outros adereços próprios do carnaval e sua tradição, tudo dentro de um arcabouço para dar condições de se fazer do bloco carnavalesco uma referência real para Guiratinga. Indicação nº. 15/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar, a Secretaria Municipal de Obras medidas urgentes para se recuperar o asfalto da Avenida Pará, em pelo menos três quadras, evitando assim que aquele trajeto tenha quer ser novamente asfaltado, como aconteceu há cinco anos atrás, pela mesma falta de atenção a que tem sido relegado agora. Indicação nº. 16/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que seja concedida a outorga em nome da Câmara Municipal, de Moção de Aplauso, na pessoa das vereadoras Fabiana Rocha e Claudinha Teixeira, como forma de homenagear todas as mulheres do

município pela passagem do Dia Internacional da Mulher, que acontece no dia 08 de março, próximo sábado, considerando contudo, que homenagens as mulheres devem ser dadas todos os dias do nosso calendário. Vereadora Claudia Ribeiro (Claudinha). Indicação nº. 005/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar serviços de reforma geral na Unidade de Saúde Familiar - USF, da Vila Santo Antônio (Ranulfo). Indicação nº. 006/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Esportes e Laser, no sentido de realizar a colocação de academia ao ar livre no Distrito de Alcantilado. Vereador Denisart Dourado. Indicação nº. 25/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de revitalizar a iluminação pública, da Av. Rotary Internacional, antiga Av. Rio de Janeiro, (Vila Jacarezinho), nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e também depois da ponte sobre o Córrego Lajeadinho, defronte a Chácara do senhor Onirio e que sejam substituídas por lâmpadas de LAD. Indicação nº. 26/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no sentido de sugerir evento SEMANA DE ARTE, inovador para Guiratinga, a cada ano será homenageado uma pessoa ligado a Literatura, a Arte, a Educação, enfim, e as manifestações da Cultura Popular, a primeira (1^a) edição homenagem à memória do Professor Aurennny Silva, onde será reunido artistas do município para exporem e venderem suas artes ao público (artistas plásticos, músicos, fotógrafos, desenhistas, artesãos, escultores, audiovisual, literatura (livros), com a participação de escritores, poetas, poetisas, e manifestações da cultura popular, entre outras). Esse evento pode incluir não só os artistas, mas também micro empreendedores, com barracas de alimentação, semelhante as feiras do produtor que já ocorrem no município, com mesas e cadeiras espalhadas, podendo também ter apresentações de bandas e músicos em palco para dar vida ao evento. Esse projeto seria bastante lucrativo para a cidade e também a parcela de artistas de Guiratinga que não tem oportunidade de expor suas obras aqui. Sugestão de local para o evento seria: Centro de Eventos Edith Domingues, Praça Augusto Alves, (Praça da Bandeira), Praça Humberto Marcílio e Praça Dr. Salústio Otávio de Araújo (Praça Elevada). Essa decisão seria de acordo com a demanda e tamanho do evento. Indicação nº. 27/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou órgãos do governo estadual, no sentido de realizar serviços de recuperação de muro caído na Rua Geminiano, elevação de muro na Av. Bahia e revitalização do prédio, para funcionamento do Clube da Terceira Idade na Escola Estadual Estevão de Mendonça (antigo Ginásio), próximo a Fundação Flamarion Dourado, Levando Cidadania. Indicação nº. 28/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de efetuar a limpeza do Campo de Futebol, conhecido por "Campinho de futebol", que as crianças fazem uso para prática esportiva e recreação em frente ao Ponto de Ônibus, Parada do Transporte Escolar, com localização à Rua 13 de maio com a Avenida Francisco Pires, próximo a residência do senhor Silvano e Dona Rosa, bairro Boa Esperança, nesta cidade. Indicação nº. 29/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de construir redutores de velocidade, à Rua Pedro Celestino, 59, próximo a residência do Senhor Carlos Roberto Ferreira Cavalcante (Carlão), e da Igreja Nossa Senhora Aparecida, Bairro Alto da Boa Vista, em razão de ser uma das artérias principais da Cidade, e devidamente sinalizados, com faixas luminosas, diante do fluxo de

veículos e motocicletas, que transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, em decorrência dos abusos praticados diariamente por parte de condutores de veículos, com risco iminente contra a vida da população no local supracitado. Portanto, há necessidade urgente de assegurar e proteger o direito de ir e vir dos transeuntes, conforme a Legislação de trânsito, e sobretudo salvar vidas. Indicação nº. 30/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de construir três (03) redutores de velocidade na Rodovia 270, o primeiro (1.) redutor de velocidade em frente a antiga CASEMAT, já o segundo (2.) redutor de velocidade na entrada da Borracharia do Pedrinho, nas proximidades da residência do Senhor João Felismino dos Santos e Dona Ister dos Santos, que dá acesso ao Bairro Tancredo Neves e o terceiro (3.) redutor de velocidade, antes do Supermercado Big Compras, nas proximidades da rotatória e da Rua Flamarion Lopes Dourado com à Av. Paraná, enfim, Rodovia que dar acesso a Cidade de Guiratinga, com inúmeros Bairros e Conjuntos habitacionais, com centenas de pessoas residindo nos locais supracitado. Em razão de ser uma Rodovia de movimento considerável ligando Guiratinga a Rondonópolis, sendo esta última, uma das principais cidades do Estado. Que os referidos condutores de velocidade, sejam devidamente sinalizados, com faixas luminosas e também sinalização vertical, tudo em conformidade com a legislação de trânsito vigente no país. Diante do intenso fluxo de veículos, motocicletas e caminhões entre outros, e que transitam em alta velocidade, pondo em risco a vida dos pedestres, enfim, da população, em decorrência dos abusos constantes praticados por parte de motoristas de veículos, com iminente contra a vida dos moradores da área urbana, que dá acesso à cidade, passando por estes núcleos habitacionais nos locais referidos. Portanto, respeitando o Princípio fundamental da Dignidade da Pessoa Humana. Vereador Luiz Mario. Indicação nº. 001/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar a contratação de servidor para captura de animais sejam de pequeno, médio ou grande porte, que estão soltos no perímetro urbano da cidade de Guiratinga, em conformidade a Lei Complementar nº. 36/2002. Código de Posturas do município de Guiratinga, e de acordo com vaga aberta no Plano de Cargos, Carreiras Salários do município. Vereador Wesllen Monteiro. Indicação nº. 29/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de revitalizar a iluminação pública da Rua três lagoas nas proximidades do nº. 390. Bairro Alto da Boa vista. Indicação nº. 30/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de revitalização com patrolamento na pista de motocross e velocross, localizada no km 02 da MT-270, sentido a Rondonópolis. Indicação nº. 31/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de revitalização com patrolamento e encascalhamento nas extensões não pavimentadas da Ruas João César Laranjeira, antiga Rua Baliza e Rua Jovino Lopes, antiga Rua 13, bairro Santa Cruz. Indicação nº. 32/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de viabilizar emenda parlamentar no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para colocação de iluminação na quadra esportiva recém inaugurada no Distrito de Vale Rico. Indicação nº. 33/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de viabilizar kit de material esportivo para a Escola Estadual Dona Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli, a pedido da Professora de Educação Física Joslaine Monteiro, que cuida das atividades esportivas da referida unidade escolar. Ofício nº. 80/2025 de autoria do Vereador Wesllen Monteiro-

MDB de Guiratinga-MT, ao Exmo. Senhor, CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária do Brasil, Brasília - DF. Assunto: Solicitação de Maquinários - Pá Carregadeira e Motoniveladora para a Prefeitura de Guiratinga-MT. Excelentíssimo Senhor Ministro. Em atenção à necessidade de melhoramento da extensa malha viária vicinal do município de Guiratinga, por meio deste ofício, venho respeitosamente solicitar ao Ministério da Agricultura e Pecuária a cessão desses maquinários necessários para apoio à mecanização agrícola, incremento da produtividade e outros. Considerando a relevância da agricultura no município de Guiratinga, destacamos a importância do apoio do Ministério na implementação de soluções adequadas para o setor. A disponibilização de maquinários modernos e eficientes será fundamental para apoiar a operação arranca safra, transporte de gado e outras diversas culturas desenvolvidas no município de Guiratinga-MT. Agradecemos imensamente pela atenção e aguardamos um retorno favorável, certos de que este apoio contribuirá significativamente para o desenvolvimento da agricultura do município de Guiratinga-MT.

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei nº. 007/2025. Autoriza o município de Guiratinga-MT, a aderir ao Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 008/2025. "Promove alteração na Lei Complementar Municipal Nº. 075/2015, de 24 fevereiro 2025 - que dispõe sobre a Reforma do Código Tributário do município de Guiratinga/MT, no parágrafo Único do art. 213, e dá outras providências." Projeto de Lei Complementar nº. 004/2025. Dispõe sobre a transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos na dívida ativa ou não, para mutirão de negociação do ano 2025 no município de Guiratinga, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 007/2025. Autoriza o município de Guiratinga-MT, a aderir ao Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências." O Projeto foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o Senhor Presidente em exercício, Luiz Mario, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei Complementar nº. 004/2025. Dispõe sobre a transação, parcelamento e remissão de juros e multas de créditos fiscais inscritos na dívida ativa ou não, para mutirão de negociação do ano 2025 no município de Guiratinga, e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o Senhor Presidente em exercício, Luiz Mario, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº. 008/2025. "Promove alteração na Lei Complementar Municipal Nº. 075/2015, de 24 fevereiro 2025 - que dispõe sobre a Reforma do Código Tributário do município de Guiratinga/MT, no parágrafo Único do art. 213, e dá outras providências. O Projeto nº. 008/2025, foi encaminhado às comissões pertinentes.

"USO DA TRIBUNA - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 06 de março/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das sessões "João Alves Filho," aos 06 de março 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Ari Ferreira Bonilha
1º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026